

(SPES) e da International Association for Bridge and Structural Engineering (IABSE):

#### Actividade de ensino:

Leccionou nas seguintes disciplinas da licenciatura em Engenharia Civil do IST: Estática, Mecânica Aplicada à Engenharia Civil I e II, Resistência de Materiais I e II, Análise de Estruturas I e II, Betão Armado e Pré-Esforçado I e II, Dimensionamento de Estruturas e Estruturas Especiais e Fundações; Leccionou nas seguintes disciplinas do mestrado em Engenharia de Estruturas do IST: Pontes, Estruturas Metálicas e Análise Experimental e Observação de Estruturas; Elaborou sete documentos didácticos para suporte às disciplinas leccionadas no IST e participou na leccionação de 10 acções de formação profissional.

#### Actividade de investigação:

Dissertação de mestrado: *Acção Térmica Diferencial em Pontos de Betão* (1989).  
Tese de doutoramento: *Modelação Numérica do Comportamento Aerodinâmico de Estruturas Esbeltas* (1994).  
Autor de 12 artigos publicados em revistas científicas, 9 dos quais em revistas internacionais, e de diversas comunicações apresentadas em reuniões científicas;  
Orientador científico em quatro dissertações de mestrado (uma das quais como co-orientador) e de um doutoramento em curso.

#### Actividade de gestão:

Presidente-adjunto para os Assuntos Administrativos do IST entre 5 de Janeiro de 2001 e 30 de Junho de 2002;  
Vice-presidente da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia entre 1 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2003.  
Gestor do POCTI — Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação entre 2 de Julho de 2003 e 27 de Janeiro de 2004.  
Vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil desde 28 de Janeiro de 2004.

Actividade de consultoria — no âmbito de actividade de consultoria enquadrada no IST esteve envolvido na elaboração de 112 relatórios técnicos repartidos por vários domínios, em particular a análise dos efeitos da acção térmica, da acção do vento ou da acção sísmica em estruturas, bem como trabalhos relativos a ensaios de carga e a efeitos diferidos em pontes de betão armado pré-esforçado.

#### Restante actividade profissional:

Foi responsável pelo projecto de estabilidade de três edifícios; Na qualidade de colaborador de um gabinete de engenharia, participou no projecto de diversos edifícios e obras de arte (1989-1990).

**Despacho conjunto n.º 329-B/2005.** — Nos termos do artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, a direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), órgão máximo de gestão do Laboratório, é composta pelo presidente do LNEC e três vice-presidentes.

Ora, tendo cessado a comissão de serviço do presidente do LNEC e cessando automaticamente as comissões de serviço dos vice-presidentes, nos termos do artigo 7.º, n.º 7, do mencionado Decreto-Lei n.º 422/99, importa proceder à nomeação de nova direcção e, nomeadamente, do seu presidente.

Assim:

1 — Nos termos conjugados dos artigos 5.º, n.º 2, e 7.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, bem como dos artigos 18.º e 19.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado, em regime de comissão de serviço, para o cargo de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) o engenheiro Carlos Alberto Matias Ramos, investigador-coordenador do mesmo Laboratório.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Nome — Carlos Alberto Matias Ramos.

Categoria — investigador-coordenador do LNEC.

Licenciatura — Engenharia Civil, na FEUP, no ano de 1969.

Tese para especialista do LNEC — Macroturbulência de Escoamentos Cruzados em Estruturas de Dissipação de Energia, LNEC, 1979.  
Programa de investigação — Acções Hidrodinâmicas em Estruturas de Dissipação de Energia, LNEC, 1989.  
Outros dados curriculares:

Estagiário para especialista do LNEC (1969-1979);

Grau de especialista em estruturas hidráulicas pelo LNEC em 1979;

Investigador principal do LNEC em 1984;

Investigador-coordenador do LNEC em 1988;

Chefe do Núcleo de Hidráulica de Estruturas do LNEC (1990-2000);

Director do Departamento de Hidráulica e Ambiente do LNEC (2000-2003);

Vice-presidente do LNEC (2002-2005);

Membro efectivo da Academia de Engenharia, da Subcomissão dos Regulamentos de Segurança de Barragens do CSOPT e da Comissão Portuguesa de Grandes Barragens (desde 1998);

Membro eleito do Comité de Hidráulica da Comissão Internacional de Grandes Barragens (ICOLD);

Autor ou co-autor de diversos relatórios, notas técnicas e pareceres elaborados no âmbito da actividade do LNEC e de 68 artigos publicados em revistas, congressos, simpósios e conferências nacionais e internacionais, de cinco memórias técnicas, de uma tese de especialista e de um programa de investigação para concurso de investigador-coordenador;

É co-autor do livro *Dam Break Flood Risk Management in Portugal*, 2003, e autor do livro *Drenagem em Infra-Estruturas de Transportes e Hidráulica de Pontes*, 2005.

Professor convidado em cursos de mestrado em Portugal e em cursos de especialização em Espanha — responsável no IST da cadeira Projecto de Drenagem em Infra-Estruturas de Transportes do mestrado de Transportes;

Orientou diversos trabalhos de investigação, que incluem a co-orientação de dissertações de mestrados e de cinco teses de doutoramento;

Na actividade de consultoria, destaca-se a participação e orientação em diversos estudos e projectos de várias obras hidráulicas, quer em Portugal quer no estrangeiro, participando como projectista e coordenador em vários projectos relacionados com a hidráulica industrial, com a drenagem de águas superficiais, com a hidráulica fluvial e com barragens, na parte referente à concepção, dimensionamento e projecto dos órgãos de segurança e de exploração e com o planeamento de recursos hídricos, num total de cerca de 70 estudos e projectos;

Os seus interesses profissionais cobrem um largo espectro de temas nos domínios da mecânica dos fluidos, hidráulica de estruturas, hidráulica fluvial e planeamento e gestão de recursos hídricos.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 10 879-A/2005 (2.ª série).** — Na sequência da nomeação do engenheiro Carlos Alberto Matias Ramos para o cargo de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e dos engenheiros Francisco José Gonçalves Guedes Carvalho e Carlos Alberto Brito Pina bem como do Professor Pedro António Martins Mendes para os três cargos de vice-presidente e membros da direcção, cumpre agora delegar, no presidente do LNEC e na respectiva direcção, um conjunto de competências que permitam a necessária eficácia e eficiência no tratamento de algumas matérias inerentes à gestão corrente do LNEC.

Assim:

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprova a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), engenheiro Carlos Alberto Matias Ramos, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conferir posse aos dirigentes por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Aprovar os programas das provas de conhecimento a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.3 — Autorizar a prestação e pagamento de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.4 — Autorizar o regime especial de trabalho a tempo parcial e o regime da semana de trabalho de quatro dias, previstos, respectivamente, no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;

1.5 — Autorizar, nas condições previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a prestação e pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal, sem contudo exceder um terço do vencimento mensal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.6 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, ou de longa duração, bem como o regresso à actividade, nos termos dos artigos 72.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.7 — Atribuir prémios e fixar os seus montantes, nos termos do disposto nos respectivos regulamentos;

1.8 — Conceder aos funcionários e agentes do LNEC a equiparação a bolsheiro no País e fora do País, fixando a respectiva duração, con-

dições e termos, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na direcção do LNEC a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 400 000;

2.2 — Proceder, na celebração de contratos de aquisição de bens e serviços, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, à escolha prévia do tipo de procedimento, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea a) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o valor do contrato for inferior a € 300 000;

2.3 — Autorizar a realização de despesas com seguros, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

29 de Abril de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,20



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

### LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Força Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29